## **SUMÁRIO**

AG	RADECIMENTOS	. 7
ΑP	RESENTAÇÃO	. 9
PR	EFÁCIO	. 13
	~	
(I)	INTRODUÇÃO GERAL	. 21
1.	O que queremos dizer por Reforma do Estado?	. 23
2.	Por que Chile, Brasil e Argentina são casos legítimos de estudo comparado?	
3.	Enquadramento teórico: entre "bricolage" e o experimentalismo	
(II)	DA COERÊNCIA A UM DIREITO ADMINISTRATIVO	
	B MEDIDA	. 47
	PÍTULO 1 – <i>LEGO</i> COM PILHAS: DESCENTRALIZAN-	
	E REESTRUTURANDO O ESTADO POR SUAS PAR- S	. 47
1.	Introdução	
2.	Abrindo mão de um Estado uniforme e coerente	
	2.1. Razões para o desencanto	. 60
	2.2. Articulação entre o centro e as unidades descentra-	75

## REFORMANDO O ESTADO - Tarcila Reis

3.	Reforma de Estado: reestruturando o Estado por suas partes				
	3.1. 🛚	Descentralizando os desafios do Estado	8		
	3.2. F	Políticas públicas significam implementação, implementação e implementação	8		
4.	Consi	derações finais	9		
TU	CIONA	O 2 – DANDO ASAS À IMAGINAÇÃO INSTI- L: A RACIONALIDADE CIRCUNSTANCIAL DAS S REGULADORAS	10		
1.	Introd	dução	10		
2.	Desco	onstruindo a incoerência do Estado Regulador	11		
	2.1.	Qual independência para as Agências Reguladoras?	1		
	2.2.	A legitimidade das <i>decisões</i> das Agências Reguladoras	12		
		<ul><li>2.2.1. A dupla legitimidade das agências</li><li>2.2.2. A dinâmica da dupla legitimidade das agências</li></ul>	12		
3.	Lidan	do com racionalidades contingenciais	13		
	3.1.	Regulando políticas públicas heterogêneas	13		
	3.2.	Padrões de adaptação	14		
4.	Consi	derações finais	14		
(III	) DA P	REVISIBILIDADE A UM DIREITO ADMINIS-			
TR	ATIVO	EXPERIMENTAL	14		
		O 3 – WEBER NÃO É <i>WEBERIANO</i> : UMA TI- DAS REFORMAS DO SERVIÇO PÚBLICO	14		
1.	Introd	dução	14		
2.		zões para o dilema: <i>construindo</i> a burocracia no Chile,			
		rasil e na Argentina	15		

## SUMÁRIO

3.	Super	ando o dilema	15
	3.1.	(In)compatibilidade teórica de novos métodos de governança?	15
	3.2.	Abrindo mão da coerência: o Direito Administrativo desordenado	16
4.		mas do serviço público no Chile, no Brasil e na Ar- na: uma tipologia de Estados	16 16 17 18
5.	Consi	derações finais	18
		O 4 – <i>CIRANDA, CIRANDINHA</i> : DEFININDO OS DA GOVERNANÇA PÚBLICO-PRIVADA	19
1.		lução	19
2.	Reforma do Estado: a fragilidade analítica da distinção entre funções públicas e privadas		
	2.1.	Variações ao longo da história <i>versus</i> suposições naturais	20
	2.2.	A pergunta impossível: o que pode ser terceirizado?	21
	2.3.	A insegurança das Cortes	21
3.		ma do Estado: <i>qual</i> Direito Administrativo para pro- o interesse público?	22 22
	3.2.	Chile, Brasil e Argentina	22
		3.2.1. Apresentando legados	22 24
	3.3.	Prisões privadas: em direção a um monopólio menor e a uma força mais legítima?	25
4.	Consi	derações finais	26

## REFORMANDO O ESTADO - Tarcila Reis

(IV) CONCLUSÃO	265
(V) ANEXO I - LISTA DE ENTREVISTADOS	268
(VI) ÍNDICE	270